

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Região da Foz do Rio Itajaí-SINDIFOZ.

Data: 30/03/2022

Referente: peças processuais referentes as discussões da greve do magistério de Itajaí/2022 e greve geral de Itajaí/2022.

Senhor Presidente;

Conforme solicitado segue portfólio dos documentos apresentados nos processos judiciais envolvendo

1- Autos nº 5012179-66.2022.8.24.0000: Agravo interno no Tribunal de Justiça de Santa Catarina contra a decisão que reconhece liminarmente a declaração de ilegalidade da greve do magistério de Itajaí/2022:
<https://drive.google.com/file/d/1ctrFiMd9FAbDbN0q1zzz4hEFFLM4VoPK/view?usp=sharing>

2- Autos nº 5007346-03.2022.8.24.0033: Mandado de segurança na Vara da Fazenda Pública de Itajaí questionando a aplicação de faltas injustificadas aos servidores que aderiram a greve do magistério de Itajaí/2022:
<https://drive.google.com/file/d/16GTtPxnlTVBsflUqZJd6UiG59zRXo1jY/view?usp=sharing>

3- Autos nº 5005760-28.2022.8.24.0033: Mandado de segurança na Vara da Fazenda Pública de Itajaí contra a retirada dos 9,32% dos vencimentos dos servidores de Itajaí via decreto:
https://drive.google.com/file/d/1ejOg4UNspemtBizANspRV/Omi7U8pG0_z/view?usp=sharing

4- Rcl 49835 (0062502-51.2021.1.00.0000): Defesa no Supremo Tribunal Federal na Reclamação Constitucional nº. 49.835 protocolada pelo Município de Itajaí contra o pagamento dos 9,32%:
<https://drive.google.com/file/d/1GSCjvuS3iAnJULwYXv9ga1sa2KddWkOu/view?usp=sharing>

Seguimos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas que se façam necessárias ao atendimento dos movimentos grevistas em questão.

Itajaí, 30 de março de 2022.

Dr. Jaime Mathiola Júnior
Advogado/OAB/SC 35.588
Diretor Comercial e Operacional

☎ 47 3342-6352 ′ 📞 47 99209-1369

🌐 www.mwadvogados.com.br @ contato@mwadvogados.com.br